



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 3

**PORTARIA N° 39/2022  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO REGISTRO DE  
COMERCIALIZADOR DE GÁS NATURAL A  
PETROCHINA INTERNATIONAL (BRAZIL) TRADING  
LTDA. (CNPJ n° 21.082.216/0001-13), NO ESTADO DE  
SERGIPE.**

**O Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 4º, IX e art. 17, III da Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela lei n° 8442 de 05 de julho de 2018 e no disposto no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, aprovado pelo Decreto Estadual n° 30.352/2016, alterado pela Resolução n° 08/2019 do Conselho Superior da AGRESE, Homologada pelo Decreto Estadual n° 40.450/2019.

**Considerando** a solicitação de autorização para atuar como Comercializador de Gás Canalizado no Estado de Sergipe feita pela **PETROCHINA INTERNATIONAL (BRAZIL) TRADING LTDA.**, através do Ofício n° 13/2022, encaminhado por e-mail em 07 de novembro de 2022 a esta Agência Reguladora;

**Considerando** a Autorização n° 649, de 11 de setembro de 2020, emitida pela Superintendência de Infraestrutura e Movimentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que permitiu que a **PETROCHINA INTERNATIONAL (BRAZIL) TRADING LTDA.** exercesse a atividade de comercialização de Gás Natural na esfera de competência da União;

**Considerando** a entrega da Documentação necessária indicada no art. 49, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe pela Empresa Requerente;

**Considerando** a Regularidade fiscal da Empresa Requerente, comprovada através de certidões oficiais;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 3

**Considerando** a Nota Técnica 009/2022 – CAMGAS emitida pela Câmara Técnica de Gás Canalizado desta Agência;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 64/2022 da Procuradoria da AGRESE, emitido em 17 de novembro de 2022; e,

**Considerando** a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada em 24 de novembro de 2022; e,

**Considerando** a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 91ª Reunião realizada no dia 28 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o Registro de **COMERCIALIZADOR** de Gás Natural à **PETROCHINA INTERNATIONAL (BRAZIL) TRADING LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.082.216/0001-13**, com sede na Rua Lauro Müller, nº 116, salas 3701 e 3702, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 22.290-160, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - O Registro encontra-se devidamente assentado na AGRESE, por intermédio do Processo administrativo nº 141/2022.

**Art. 3º** - O Comercializador autorizado nesta Portaria deverá, de acordo com o disposto no art. 49, § 2º<sup>1</sup> do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, assinar Termo de Compromisso com esta Agência.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

<sup>1</sup>Art. 49. Será emitida pela AGRESE, a pedido do interessado, autorização para atuar como COMERCIALIZADOR na área da CONCESSÃO.

[...]§ 2º. O COMERCIALIZADOR deverá assinar Termo de Compromisso com a AGRESE contendo as suas obrigações, os seus direitos, bem como as penalidades que lhe serão aplicadas em casos de inadimplência, de descumprimento deste Regulamento, das regras do CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO e/ou da legislação em vigor;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:3 de 3

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PJKN-9H1S-BN6F-7BO8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2022 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 05/12/2022 09:58:24



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA N° 39/2022, de 02/12/2022. Proc.: nº 141/2022 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE.** Objeto: Deferir o Registro de **COMERCIALIZADOR** de Gás Natural à **PETROCHINA INTERNATIONAL (BRAZIL) TRADING LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.082.216/0001-13**, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KJNB-U7ZD-IO6A-E0EP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2022 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 05/12/2022 10:16:29

## RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Tabela de Preços em anexo, conforme a decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 02/12/2022.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**GIVALDO RICARDO DE FREITAS**  
Presidente do Conselho

**TABELA DE PREÇOS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE**

| <b>VENDAS AVULSAS</b>                            |          |
|--|----------|
| <b>EDIÇÕES IMPRESSAS DIÁRIO OFICIAL</b>          | -----    |
| -----  | R\$ 7,56 |
| <b>EDIÇÕES IMPRESSAS DIÁRIO DE JUSTIÇA</b>       | -----    |
| -----  | R\$ 9,69 |
| <b>CREDITOS PARA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</b> | -----    |
| -----  | R\$ 7,56 |

| <b>CM<sup>2</sup> PADRÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</b> |           |
|---|-----------|
| <b>ADM. INDIRETA ESTADUAL</b>                             | -----     |
| -----   | R\$ 6,46  |
| <b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>                             | -----     |
| -----   | R\$ 7,93  |
| <b>ADM. FEDERAL</b>                                       | -----     |
| -----   | R\$ 11,87 |
| <b>EMP. PRIVADA, ECON. MISTA, PESSOA FÍSICA</b>           | -----     |
| -----   | R\$ 12,82 |

\*A alteração considerou o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado de OUTUBRO/2021 a OUTUBRO/2022, no total de 7,69%.

## Agreste

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 39/2022, de 02/12/2022. Proc.: nº 141/2022 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Deferir o Registro de COMERCIALIZADOR de Gás Natural à PETROCHINA INTERNATIONAL (BRAZIL) TRADING LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.082.216/0001-13, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.  
*Luiz Hamilton Santana De Oliveira*  
Diretor-Presidente - AGRESE

## DIVERSOS



## Mosaic Potássio Mineração Ltda

Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, processo 2022/TEC/LI-0205, a Licença de Instalação Nº 245/2022, por um período de 01 (um) ano, para a implantação de um Galpão de armazenamento e movimentação de óleos lubrificantes, pré-moldado em alvenaria com área total construída de 276,26 m<sup>2</sup>, localizado no Armazém M1 no Complexo Taquari Vassouras - CTV, localizado na Rodovia Sergipe 230 - s/nº, KM 0 - Campo de Santa Bárbara / CEP: 49.760-000 - Rosário do Catete/Sergipe.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO - CNPJ 32.784.571/0001-50, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/2022, de 29.11.2022, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante as informações a seguir:

OBJETO: Aquisição imediata de 1 (um) veículo, tipo minivan, para 7 (sete) pessoas.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20.12.2022, às 14:31 horas, no horário de Brasília, no site: <https://www.licitanet.com.br>.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Convênio nº 100.031/2021/SES/SE

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Diretoria Administrativa, situada na rua João Augusto Falcão, 1000, Japotá/Se,

Cep 49.950-000, de segunda-feira a sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 17 horas, pelo e-mail acnisd@hotmail.com ou site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
Japotá/Se, 01.12.2022.

Felipe dos Santos Cruz  
Pregoeiro

**RMC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ/MF Nº 21.821.865/0001-99**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionista da **RMC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2022 às 10:00 horas, na sua sede, situada na cidade de Aracaju (SE), na Rua Joana de Souza Bomfim nº 71, Bairro Inácio Barbosa, CEP: 49.040-260, com a seguinte Ordem do Dia: **1º** Eleição da Diretoria; **2º** Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Aracaju (SE), 02 de dezembro de 2022  
Roberto Constâncio Vieira Filho - Diretor

Pirajá Empreendimentos Imobiliários Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLI Nº 109/2022, em 14/11/2022, válida por 3 anos, para Implantação do loteamento residencial fechado, denominado "Terras Alphaville Sergipe 3 - Fase 4 - 1º", sit. na Rod. José de Campos, Atalaia Nova, Barra dos Coqueiros, SE.

SERMAK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.226.004/0001-93, sediado na Av. Principal, S/N, Pov. Lagoa Redonda, Pirambu - SE. Torna público que recebeu junto à ADEMA Licença Simplificada nº 390/2022, da atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral.

POSTO REFORÇO 7 CNPJ 48.336.027/0001-86 Umbaúba recebeu ADEMA LP 80/2022 até 24/11/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRANSBORDO COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE (3ª ETAPA) - SINCONV N. 875612 OPERAÇÃO N. 1060906-18**, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I Projeto Básico, do Edital.

**DATA E HORA:** Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 23 de Dezembro de 2022 às 08:00 horas (horário local).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça da Bandeira, 109 – Centro de Ribeirópolis - Sergipe - CEP: 49.530-000.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra será de 6 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0101- Consórcio Público do Agreste Central Sergipano 17.512.0001.1002 – Obras a Cargo do Consórcio Público 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 19100000 e 15100000

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

**PARECER JURÍDICO:** Parecer Jurídico nº 28/2022.

**CONTATO/COMUNICAÇÃO:** O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, através do e-mail [consorciogreste\\_licitacao@hotmail.com](mailto:consorciogreste_licitacao@hotmail.com) ou na Sala da CPL situada a Praça da Bandeira, 109 – Centro de Ribeirópolis - Sergipe - CEP: 49.530-000, de segunda a sexta das 7h às 13h.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 405.998,26 (quatrocentos e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos);

Ribeirópolis/SE, 05 de Dezembro de 2022.

**LEANDRO ROQUE SOUZA ANDRADE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE  
PREFEITURA DE LAGARTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP**

A Comissão de Pregão Eletrônico da Secretaria do Assistência Social de Lagarto-SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: é **Contratação de Pessoa Jurídica** para futuras prestações de serviços fúnebres (urnas com ornamentação com ou sem translado), com a finalidade de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I - termo de referência, que fará parte integrante do edital, nos moldes da Lei nº. 10.520/02 e Decretos Municipais nº. 707/2020 e 479/2017, Leis nº. 10.520/02, 8.666/1993. O certame será realizado através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), nas datas e horários indicados a seguir: Envio eletrônico das propostas: a partir das 09h00 do dia 06/12/2022; Abertura das propostas: às 11h00 do dia 19/12/2022;

Início da sessão de disputa de preços: às 11h001 min do dia 19/12/2022. TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

Retificação na data da realização da licitação, motivo em virtude da não publicação do pregão em tempo hábil no portal de compras públicas. Dessa forma não atendendo o prazo mínimo legal de 08 dias úteis.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-5377 /3631-9601 ou através do e-mail: [licitacao@lagarto.se.gov.br](mailto:licitacao@lagarto.se.gov.br) ou site: [www.lagarto.se.gov.br](http://www.lagarto.se.gov.br) licitação ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), br,

Lagarto - Se, 05 de dezembro de 2022.

Dorinalda Alves Dias Ferreira  
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE  
PREFEITURA DE LAGARTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022-SRP**  
**RETIFICAÇÃO**

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagarto, torna público, para conhecimento de todos, a retificação de edital acima mencionado, **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis**, nos termos dos Decretos Municipais nº 479/2017. O certame será realizado através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), nas datas e horários indicados a seguir: Envio eletrônico das propostas: a partir das 10h00 do dia 06/12/2022; Abertura das propostas: às 8h00 do dia 19/12/2022;

Início da sessão de disputa de preços: às 8h01 do dia 19/12/2022(dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois) TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

Retificação na data da realização da licitação, motivo em virtude da não publicação do pregão em tempo hábil no portal de compras públicas. Dessa forma não atendendo o prazo mínimo legal de 08 dias úteis.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, através do e-mail: [licitacao@lagarto.se.gov.br](mailto:licitacao@lagarto.se.gov.br) ou site: [www.lagarto.se.gov.br](http://www.lagarto.se.gov.br) licitação ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagarto - Se, 05 de dezembro de 2022.

Dorinalda Alves Dias Ferreira  
Pregoeira